

# O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

ANNO I

EDITOR—A. DINIZ.

N. 14

Publica-se semanalmente. Assigna-se a 1\$000 por 2 mezes, para a capital, e a 4\$000 por semestre para o interior. Os artigos de interesse particular e annuncios serão publicados á preços modicos, devendo virem aquelles devidamente legalizados.

THEREZINA--SETEMBRO 29--82.

## Aviso.

E' tempo de procedermos a cobrança das assignaturas do interior da provincia; por isso prevenimos aos nossos assignantes das localidades que de-em suas ordens nesse sentido.

## REVISTA DOS JORNAES.

*Epoca*, n.º 224, de 23 do findante: Dedicar o seu artigo editorial á revisão eleitoral de Jaicós, denunciando o desaparecimento dos juizes municipales supplentes do respectivo termo com o fim calculado de não encontrarem os conservadores á quem apresentar suas petições e increpa o dr. juiz de direito da comarca de convivencia nesse trama.

Na secção *Varietade*, transcreve um chistoso artigo, sob a epigraphie *Visitas*, cuja leitura recommendamos a essa grande cohorte de amoladores e cacêtes, que infestam esta boa terra.

Na *Secção particular*: Conclusão das *razões de recurso* do Dr. Fructuoso Lins;

Um pequeno artigo, datado de S. João do Piahy, acompanhado de documentos, assignado por Francisco José de Souza, tratando de uma representação dirigida pelo mesmo ao Exm.º presidente da provincia, contra os supplentes do juiz municipal do mesmo termo Quirino e Agostinho Valente.

—Um artigo de Pedro 2.º assignado por José Henrique da Silva, contestando o que disse na *Imprensa* n.º 738 o capitão Luiz Lopes Castello Branco:

—Um artigo do capitão Herculano de Sousa Monteiro, tratando de uma questão, ha tempo suscitada, sobre uma vasante em terras da data Porto alegre, dizendo que pela 4.ª vez, o escravo Elias, derribou o seu cercado.

—Duas bellissimas poesias dedicadas á Carlos Gomes, pelos nossos talentosos patricios Joaquim Ribeiro Gonçalves e Anisio de Abreo, distinctos estudantes da faculdade do Recife.

—Outra poesia, intitulada *A cor morena*, assignada por . . .  
Seguem-se—*Noticiario e Annuncios*.

*Semanario*, n.º 266, da mesma data:

Prosegue na apreciação, dos actos da administração da provincia, constituindo o seu *Delenda Catharago* as nomeações do dr. Manoel de Carvalho e Souza para os cargos de promotor publico desta comarca e official de gabinete da presidencia.

Acha nestes factos motivo para censura e fal-a com toda acrimonia e vehemencia; o que nem sempre prova a melhor razão.

—No 2.º editorial dirige um apello ao Sr. Dr. chefe de policia acerca da serventia do subdelegado Chaves, que, entende, dever cessar *para bem de todos*.

Na *Parte religiosa* occupa-se da visita pastoral do nosso Ordinario.

Na *Revista do estrangeiro*, publica uma interessante correspondencia de Paris.

Na *Secção livre*, um artigo do capitão Conrado José Nogueira queixando-se do Dr. Clodoaldo Freitas, juiz municipal de Valença, por tel-o feito pagar custas em tresdubro, como escrivo intirino.

Termina com os *telegrammas, chronica semanal e annuncios*.

*Imprensa*, n.º 746, de 25:

Na *Parte official*, publica as *Resoluções Provmciaes* ns. 1051, 1052, 1053 e 1054.

*Expedientes*: da secretaria do governo de 29 de julho a 5 de agosto; da policia de 5 a 29 do mesmo mez.

*Despachos* de 29 e 31 de julho.

*Acta* da 1.ª sessão ordinaria da camara municipal, de 7 de julho.

Na parte editorial:

—Um bem dedusido artigo refutando o *Semanario* quanto a nomeação do chefe de secção Chaves e as aposentadorias do professor de Amarante Fontanelle Burlamaque e do porteiro do thesouro José Cyrillino Ramos de Mello.

No—*á pedido*—a defesa escripta pelo digno Sr. capitão Fernando Freire para ser lida perante o jury, no julgamento do Sr. Arthur Hollanda, e que por falta de oportunidade deixou de fazel-o.

E' escripta com singeleza; mas, torante e bem pensada.

Vem depois o *noticiario, editaes e annuncios*.

*Floresta*, n.º 7, de 25:

Começa justificando a interrupção que se dera na sua sahida e fazendo um apello ao publico, thesesinense para animar-a na sua missão, que, sem duvida, é digna de applausos e animação.

Por nossa parte, desejamos ao collega e acolhimento de que é digno.

O seu segundo artigo, sob a epigraphie—*A policia apoderando-se da propriedade alheia*, condemna o procedimento, aliás legal, de lançar a policia mão dos animaes que conduzem agua para levá-los com a competente carga ao lugar do incendio, afim de utilizarem-se desta.

Este procedimento da policia é autorizado pelas posturas municipaes; e portanto só á lei e nunca ao agente que a executa, deve caber a censura, se censura merece um acto que vem redundar em beneficio geral.

Como quer que seja, porem, —*dura lex, sed lex* . . . .

Quanto ao máo trato que dão aos animaes nessas occasiões, concordando com o contemporaneo, é uma selvageria sem nome, que deve cessar de uma vez para sempre.

—Creen uma secção critica, sob o titulo *Dynamites*, na qual Tagarella e Ambulante vão dando espansão a sua *verre*, causticando a pobre humanidade.

Em quanto Ambulante vae á Beccia á procura de luzes e Tagarellas á China comer arroz, com palitos, prosigamos:

*Arena popular*—é uma moça-vella, com adornos novos; corresponde ao rosso *Campo neutro*, a *secção livre* do *Semanario*, a *secção particular* da *Epoca*, e ao *A pedido* da *Imprensa*.

Nella se contem:

Um artigo de O'donel d' Alencar sobre o procedimento do agente de seguros de vida, A. C. de Sá Pereira, q', á contra gosto seu, *seguro* na sua companhia dous chapeos do Chile, remetidos por intermedio do mesmo, ao referido Alencar.

—Vem, bellissima poesia de Costa Junior.

Termina com a *Penna mensageira*, nova roupagem do velho e decrepito *noticiario*.

## O TELEPHONE.

Setembro 29.

### RIO DA PRATA.

São de toda actualidade as noticias que em seguida transcrevemos, colhidas nos jornaes do ultimo correio:

Datas de Buenos Ayres até 20 e de Montevideo até 22 de agosto.

De Buenos Ayres continuam a enviar para as folhas de Montevideo telegrammas dando noticias de causar sensação: tal é, por exemplo, o seguinte, que se lê no diario *El Siglo* do dia 1.º—«Buenos-Ayres, 18 de agosto.—A gravidade da noticia forçou-me a demorar este telegramma.

«O gabinete acha-se reunido desde ás 12 e meia horas.

A reunião foi presidida pelo ministro dos negocios estrangeiros.

Trata-se de questões de Missões, visto os armamentos monstruosos que está fazendo o Brazil.

O governo sabe por diferentes fontes que o Brazil pediu armamento á Belgica, á Inglaterra e á França.

Por sua vez o governo resolve armar-se.

Dizem que brevemente será enviado para Missões um respeitavel corpo de exercito.

A esquadra vai receber ordens de concentrar-se immediatamente.

Os animos começam a excitar-se e já ninguem faz mysterio quanto a probabilidade da guerra.»

A mesma folha que tem publicado este e outros semelhantes telegrammas, diz em artigo editorial:

«Debalde as noticias telegraphicas apresentam o horizonte politico cada vez mais ameaçador. Decididamente não acreditamos na guerra. Cremos que a voz da razão e do patriotismo se ha de fazer ouvir no gabinete argentino e no governo imperial. Cremos que diplomatas como D. Nicolás Avellaneda não são precursores de guerra. Estamos assistindo ao mais forte da crise, temos esperanza de que dessa crise não de surgir acordos amigaveis e soluções pacificas.

Confirma-se a noticia de que o governo argentino comprara as duas grandes fragatas encomendadas pelo Perú.

Diz *La Patria Argentina* que no senado haverá interpellação sobre a questão de Missões e que o governo apresentará um projecto de lei pedindo um credito de..... 4000000 de pesos para completar os armamentos.

Reunem-se os elementos necessarios para um movimento geral das forças que guarnecem a linha da fronteira; a expedição projectada terá por fim submeter a maior parte das tribus indigenas.

Em Buenos-Ayres ha a idéa de se formar um syndicato de todos os administradores de jornaes para tomar a direcção de todas as questões que os interessarem como empresas, sendo um dos seus primeiros actos pedir a suppressão dos direitos aduaneiros sobre o papel de imprensa.

*A Republica* diz:

«Podemos assegurar que o governo nacional tomou as seguintes medidas de precaução com o objecto sempre louvavel de manter por todos os meios a paz nesta parte da America do Sul. A esquadra acaba de ser reforçada com duas fragatas encouraçadas com canhões de grande calibre. As fragatas se consideram superiores ao *Almirante Brown*. Alem disso o exercito disponivel alcança a mais de dez mil soldados de linha promptos a pôr-se á vanguarda de um exercito de 400 mil homens de guardas nacionaes (!!!!!)

Com estes fortes elementos podemos garantir uma paz respeitavel. De mais, o governo de Buenos-Ayres offereceu ao governo nacional todos os elementos de que dispõe a provincia. Tudo, pois, faz esperar que se mantenha a paz e que se faça respeitar os direitos da bandeira da patria.»

Foi encarregado de dirigir os trabalhos de fortificação de Martim Garcia o general Nelson.

A artilharia adoptada será a de Armstrong. systema retro carga.»

—A *Gazeta de Noticias* da Côrte publica este telegramma:

«Montevideo, 25 de agosto.—Constava em Lima que o presidente Pterola regressaria á França para firmar o tratado de paz com o Chile, cedendo-lhe o Perú o departamento de Tarapaca.

Sob esta condição, a França assegura que o tractado será firmado pelo Chile.

## CAMPO NEUTRO.

### PIAUHY.

#### Questão Mayer.

E' do nosso dever levar ao conhecimento dos nossos leitores desta provincia, porque para elles especialmente escrevemos, que está acabado o desejo do Sr. Norat, de julgar fallido o negociante M. Mayer.

O distincto dr. Juiz de Direito da capital da provincia vizinha, com uma sentença que eleva os seus conhecimentos juridicos livrou o Sr. M. M. do julgamento do juiz municipal Dr. Pacifico Castello Branco, que reputava-o de veras fallido.

A' nós, que temos escripto algumas palavras relativas a incapacidade do Sr. Norat, para requerer a fallencia que servio de *ordem do dia* na Therezina, compete render homenagens ao digno magistrado que tão bem soube cumprir a lei n'uma questão que hia deixar-nos precedentes de máo agouro.

Nem sempre a justiça está da parte do accusador e nem quem mais grita tem a razão; e neste caso é preciso que um magistrado honesto estude imparcialmente os factos para não prejudicar as partes e nem ferir o espirito da lei.

Foi o que o illustre Dr. Souza Lima fez nesta questão de fallencia *fallecida*.

Não fez somente justiça s. s. : foi alem; porque fez reaparecer a vontade da lei que parecia envolvida nas dobras de uma pretensão mal entendida.

Honra, pois, ao illustre magistrado e permita Deus que

tenhamos de registrar exemplos iguaes ao que praticou o Dr. Souza Lima.

Estamos satisfeitos com o resultado da questão, porque a sentença do digno Juiz confirmou que as nossas humildes opiniões são fundadas nos principios da lei que rege a materia.

Felicitemos ao Sr. M. M. e ao Dr. Resende pelo triumpho que alcançarão.

Honra ao merito e o que é de Cezar á Cezar.

Caxias, Setembro de 1882.

*Ego*

(Do *Commercio de Caxias*.)

## MISCELLANEA

Houve promoção no exercito.

No numero dos promovidos forão contemplados os Srs. tenente Reginaldo Nemezio de Sá, da companhia de infantaria desta provincia, para o posto de capitão do 3.º batalhão da mesma arma e o 2.º cadete 1.º sargento Galdino Leite, da mesma companhia, para o posto de alferes.

A esses dons distinctos militares — nossas felicitações.

Consta-nos que foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de S. Raymundo Nonnato o Dr. Pedro Egmi io da Silva Rios, juiz municipal do termo de Amarante.

Da comarca de Oeiras o Dr. Manoel A. Cordeiro Guaraná, que, na administração do Dr. Sancho Pimentel, occupou nesta provincia o cargo de secretario do governo.

Felicitemos aos nomeados.

### ADVOGADO.

AGESILÃO P. DA SILVA,

residente em Campo-maior,

offerece ao publico os servi-

ços de sua profissão em

qualquer termo da provin-

cia, mediante ajuste previo.

Therezina 20 de setembro

de 1882.

Na capital da provincia do Maranhão, falleceu, no dia 17 do findante, o coronel José de Araujo Costa.

Era o illustre finado 2.º vice-presidente desta provincia, commandante superior da guarda nacional deste municipio e official da imperial ordem da Rosa.

Na arena politica do Piahy occupou lugar distincto, como chefe proeminente do partido liberal, ao qual prestou por largos annos todo o concurso da sua nunca desmentida dedicação.

Desgostoso ultimamente pelas decepções que soffrera depois da ascensão do seu partido ao poder, retirou-se á vida privada, á braços ainda com uma enfermidade martyrisadora que o accommettera e havendo mudado sua residencia para a provincia vizinha, ali findara sua tão atribulada existencia.

O coronel Araujo Costa, se tinha defeitos, como todos os têm, que faziam convergir sobre si a má vontade de alguns, tinha tambem excellentes predicados, que o nobilitavam, e como politico, manda a verdade que digamos, hoje que só nos inspira o sentimento de justiça, era d'aquelles que jamais souberam transigir com as suas ideias,—homem, na phrase do poeta

«... de um só parecer,

«um só rosto, uma só fé,

«d'antes quebrar, q' torcer.»

Lamentamos profundamente o passamento do coronel José de Araujo Costa.

A terra lhe seja leve.

Fallecen na Corte o distincto litterato Arthur de Oliveira, moço de um talento esplendido, que fizera brilhar em muitos dos mais importantes jornaes da capital do imperio.

Os officiaes do vapor de guerra argentino *Paraná*, forão por mais de uma vez convocados na Corte por um grupo de moços patriotas.

Procederam prudentemente não desembarcando mais, á vista da exaltação dos animos; até que, condemnado pela imprensa, pelo exercito e pela marinha tal procedimento, fo-

**A' pedido.**

*A sentidissima morte de Juvenio Auto Pereira, inspirado author do Odolon.*

Elle era a aguia que voava altiva  
No espaço immenso, n' amplidão de amor,  
Bulcão medonho arrebatou-lhe a vida,  
Ralou-lhe o peito a mais acerba dor !

Cultor sublime de uma ideia nobre  
Nas grandes luctas nunca foi ao chão;  
Sempre nos labios—seductor sorriso,  
Sempre na lyra—uma imortal canção.

Bardo mimoso, d' afinada lyra  
Sempre escapava uma expressão de amor:  
Do peito a vida já fugia lenta,  
E o pobre moço já sentia a dor,

Misera sorte! N' este abysmo horrivel  
O homem vive n' um soffrer cruel !  
Suspira um pouco . . . la se vai a vida,  
Liba na taça o mais amargo fél !

Elle procura um só prazer na terra  
E não encontra; tudo foge a medo !  
Lyrio crestado por ingrato sol,  
Dhalia já murcha que findou tão cedo !

Esposa e filha não choreis, callai-vos;  
Não morre um anjo, um luctador immenso;  
Elle subiu ao pantheon da gloria,  
Qual nuvem bella do mais puro incenso !

Theresina, 28 de Setembro de 1882.

*Nascimento Filho.*

de 1.<sup>a</sup> qualidade; assim como chá de muito boa qualidade a 6:500 reis o kilo.

Theresina 20 de Setembro de 1882.

Nesta capital, tem sido observado pela madrugada destes ultimos dias um bello comêta, que é sem duvida, o mesmo que tem sido visto em Amarante, Oeiras e outros lugares; porem de maiores dimensões e mais brilhante.

Acham-se nesta capital, vindos de Oeiras, os Srs. dr. Polidoro Cezar Burlamaque, e tenente-coronel Hermogenes Ferreira de Carvalho, aos quaes complimentamos.

**JOÃO DA CRUZ & IRMÃO.**

Vende assucar grosso de primeira qualidade á 500 reis o kilo.

com uma navalha a praça que lhe intimara a prisão.

Regressou de Campo-maior o Sr. tenente Apolinario Monteiro, a quem saúdamos.

**Missa funebre.**

No dia 3 de Outubro, 3.<sup>a</sup> feira, as 6 1/2 horas da manhã, mandarei resar uma missa, na Igreja das Dores, pela alma do meu presado amigo, o Coronel José de Araujo Costa, que falleceu na capital do Maranhão.

Convido, por tanto, a todos os meus amigos e aos do illustre finado, se dignem comparecer a esse acto de religião e piedade.

Theresina, 29 de Setembro de 1882.

*Joaquim Dias de Sant'Anna*

Foi barbaramente assassinada, na tarde do dia 23 do findante, no lugar S. Pedro, a infeliz Maria de Souza, sexagenaria, com um formidavel golpe de navalha no pescoço.

A infeliz se dirigia para esta cidade, quando foi acommetida por um bandido, que, pretendendo forçal-a, segundo dizem, para fins illicitos, e não conseguindo seu depravado intento, matou-a barbaramente e evadio-se.

O cadaver foi conduzido para esta cidade, onde fez-se o competente exame e o delegado de policia trata activamente do respectivo inquerito.

Ha vehementes suspeitas de que este crime fora praticado pelo preso que se evadira nesse mesmo dia, Laurindo de Assumpção e Silva, pois é certo que a arma que conduzia era uma navalha, que lhe foi tomada no acto de ser capturado, tendo ainda na folha nodos de sangue.

Interrogado pelo Sr. Dr. chefe de policia, negou o facto, dando, porem, respostas contraditorias, que não deixam de criminal-o.

Esperamos que seja a verdade esclarecida para que o autor de tão selvagem attentado não escape aos rigores da lei.

Regressou do Pará, a 24 do espirante, o Sr. major Benjamin do Rego Monteiro, honrado commerciante desta praça.

Comprimetamol-o, dezejan-do houvesse feito boa viagem.

Evadio-se, na tarde do dia 23 do findante, do poder de uma praça, que o acompanhava em serviço de fachina de cisco, feita por detraz dos muros da cadeia, o criminoso Laurindo de Assumpção e Silva, condemnado por furto de animaes.

Pelo Sr. Dr. chefe de policia forão logo tomadas todas as providencias para ser elle capturado e sendo encontrado na noite de 26, na cosinha da casa de Aurora de tal, onde penetrara pelo quintal, foi preso, depois de tentar ferir

ram alguns officiaes da nossa armada buscat-os a bordo e asseguraram-lhes que serão respeitadas e acatadas devidamente; o que tem succedido.

Diz a *Gazeta de Noticias*: Foram apprehendidas grande numero de notas falsas tão semelhantes as verdadeiras, que supõe-se terem sido fabricadas nos Estados Unidos, talvez, na mesma fabrica. Foram prezos dous individuos.

Referindo-se ao Conde de Prados, fallecido ultimamente, assim se exprime em um periodo o mesmo jornal:

«Grande medico, grande astronomo, grande politico, o finado subiu todos os postos nas distincões publicas e todos os degrãos na estima de seus concidadãos.»

Medico era o symbolo da caridade; como homem da sciencia foi um dos seus mais dedicados cultores; politico sacrificava-se pela ideia.

E, conclue: «Quem tem uma biographia assim, não precisa de um biographo:—seus actos são as melhores paginas do livro respeitavel de toda a sua existencia de bondade, de caridade e de amor ao estudo.»

Em seu testamento deixou o illustre finado livres muitos dos seus escravos.

**Missa.**

No dia 3 do vindouro, pelas 6 1/2 horas da manhã, terá lugar na igreja das Dores uma missa por alma do coronel José de Araujo Costa, mandada celebrar pelo Sr. capitão Joaquim Dias de Sant'Anna.

—Consta-nos que o partido liberal desta capital trata de mandar sufragar com uma missa de *Requiem* a alma do illustre finado.

São bem merecidas todas essas provas de apreço por aquelle que na politica desta provincia occupou por seu bem firmado prestigio tão conspicio papei.

**Aos Srs. quitandeiros**

**Burlamaque & C.<sup>a</sup>**

Têm para vender, por preços modicos, rollos de fumo

*A Gazeta de Noticias* de Pernambuco, em artigo da redacção denuncia o seguinte facto.—Acaba de dar-se em Olinda na noite de ante hontem, um crime de alta gravidade e que seriamente reclama a attenção da justica publica.

O taverneiro e *commerciante de carne humana*, Henrique Pontes, morador naquelle lugar tendo comprado á poucos dias uma creança de 12 annos de idade, cuja compleição é fraquissima e de estatura rachitica, para saciar os seus appetites selvagens e libidinosos, estrupou a infeliz menina, deixando-a em estado lamentavel.

Hontem, o Dr. Juiz de Direito de Olinda, tendo recebido um officio do academico, Luiz Paulino, afim de nomear curador á menor, visto como esta tratava de sua liberdade, antes de ser vendida ao famigerado Pontes, fêl-a conduzir á sua presença por um official do juizo, e em pleno tribunal do jury que o mesmo Dr. presidia, foi declarado pela menor o facto acima mencionado cum as suas peripecias; pelo que o Dr. Juiz de Direito incontinentemente mandou proceder a vistoria na menor e mais indagações da lei. Uma vez que já se acha no dominio da justica o conherimento desse facto, é de esperar que desta vez não obtenha os mesmos resultados que em factos identicos tem tido esse famigerado.

**Eleição directa ou indirecta.**

A republica, sustentava um sujeito, é a peor de todas as formas de governo.

—Nego. Basta ser um governo em que o povo elege, escolhe quem quer.

—Por isso mesmo O que se tem por eleição, por escolha nunca presta. Senão diga:

—Escolheu seu pae ?

—Não, senhor.

—Está contente com elle ?

—Sim, senhor.

—Escolheu sua mãe ?

—Não, senhor.

—Torcal-a-hia por outra ?

—Nunca.

—Ahi tem Todos nós escolhemos ou elegemos as nossas mãheres e nenhum está cotente com a sua.

**A' PEDIDO.**

**A côr morena.**

*Por ellas quero morrer.*

A' V. T.

Quem quiser que seja amante  
Das bellas alvi-rozacas,  
Eu só quero as moreninhas  
—Moreninhas engraçadas.

Com ellas mais vida tenho  
Com ellas sinto praser;  
Sem ellas não quero a vida  
—Por ellas quero morrer.

E' mais firme a moreninha  
Por ser—firme a sua côr,  
As rosadas são volúveis  
Em tudo que diz amor.—

Qual a rosa que encarnada  
Se ostenta ao romper do dia  
E já mais tarde descora  
Perde toda a louçania;

Assim n' ellas não perdura  
Essa cor de rosto bella,  
Vão perdendo pouco a pouca  
E por fim ficão sem ella

Ao contrario as moreninhas,  
Mais faceiras, mais amaveis;  
Na paixão, na cor, em tudo  
São constantes, são duraveis.

Um olhar d'ellas me encanta,  
Um riso seu me arrebatá;  
Se sentem praser eu sinto  
A dor qua sentem, me matta

F. S. . . .

Francisco de Figueredo Duarte não podendo, por encommodo de saude, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honraram com suas visitas, durante sua estada nesta cidade, vem fazel-o por este meio, offerecendo-lhes os seus serviços na villa de Campo-maior, onde reside.

Theresina 28 de setembro de 1882.

Em S. Paulo falleceu o distincto advogado Luiz Gama.

Fôra de condição escrava e por seu esforço e vigoroso talento conseguiu crear um nome respeitado por todos.

Era um fervoroso apostolo da liberdade, que com ardor sempre crescente se batia pela justa causa da emancipação.

**S. H. THERESINENSE.**

D'ordem do Sr. presidente, são convidados os membros da directoria desta sociedade á comparecerem amanhã as 11 horas do dia, em casa do socio Vicente Martins, á rua de Paysandú, para tratar-se de assumpto importante.

Theresina 30 de setembro de 1882.

O 1.º secretario,

João Miguel Mendes.

C sou-se no dia 23 do corrente, na villa de Campo-maior, o Sr. Hemeterio Ferreira da Cunha, com a Exm.ª Sr.ª D. Victalina Monteiro do Monte Serrat, filha do Sr. tenente Antonio Monteiro da Cunha. Parabens.

Annunciam Francisco Helvecio dos Santos e Joaquim Manoel dos Santos, que acabam de fazer sociedade em seus negocios para a provincia do Piauhy, sob a firma de

**Helvecio & Santos**

Chacal 24 de junho de 1882

Um jornal de S. Paulo diz que sendo o Sr. Joaquim Ferreira Gordo, condemnado a galês pespetas pelo jury de Botucatu, allorriou todos os seus escravos em n.º de vinte.

Quando o infeliz penetrava no carcere, perdendo para sempre a sua liberdade, atenuava, quem sabe? resgatava mesmo. o seu crime, quebrando as cadeias que opprimião a vinte de seus semelhantes!

Olimpio do Rego Monteiro declara que mudou a sua residencia para o termo da União, pelo que previne aos Srs. collectores que não o continuem a lançar, como negociante nesta cidade.

O Dr. Domingos Jaguarihe Filho, por occasião do anniversario da morte de sua esposa, libertou a todos os seus

escravos, em crescido numero.

Foi a melhor prece que podia erguer ao Eterno pelo repouso daquella que deu motivo a esse acto de tanta humanidade.

**Attenção.**

Antonio Ribeiro Soares pede as gessoas que lhe devem, vencido, sue venhão saldar os seus debitos, sob pena de serem chamados a juizo.

Querendo satisfazer os seus compromissos no Maranhão, está resolvido a vender as suas mercadorias pelo custo.

Artigos de moda, enfeites, etc, por preço sem rival.

Vinho bom a 1:600 o frasco. Vinagre superior a 800 reis. Tiquira, manteiga, cigarros, fumo—ninguem tem melhor nesta cidade.

O mesmo con.pra escravos, algodão e solla.

**Jury**

Dia 22

Juiz, promotor e escrivão—os mesmos.

Advogado Sr. Dr. Colin.

Rêo—Manoel de Moura Raulim, crime homicidio, foi ob-solvido.

Dia 25

Juiz, promotor, advogado e escrivão—os mesmos.

Rêo—Ignacio, escravo de Pedro Bacellar, accusado por crime de tentativa de morte, condemnado a 20 annos de galês, maximo do artigo 193 combinado com o 34 do cod. crime.

Foi encerrada a sessão no dia 26.

**MAQUINAS DE SINGER.**

Encontram-se por preços modicos—em casa de RAIMUNDO G. DE SOUSA & Cª

Mariano Gil Castello Branco, ausente desta cidade, deixa encarregado de seus negocios o Sr. Domingos Rodrigues de Azevedo.

Outro sim, pede as pessoas que lhe devem (documentos vencidos) o favor de liquidarem seus pagamentos.

Theresina, 8 de Setembro de 1882.